

# Ata de Processo Fracassado

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/03/2021 10:24	02/03/2021 12:00	10/03/2021 08:00	15/03/2021 07:59	15/03/2021 08:00

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA ESPECIFICAÇÃO: ANO MODELO MÍNIMO 2000 COM ESCARIFICADOR, LÂMINA COM AJUSTE HIDRÁULICO DE ÂNGULO, LEVANTE, INCLINAÇÃO E TOMBAMENTO AJUSTÁVEL, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE 150HP. QUANTIDADE DE MÁQUINAS: 02	290,00	4.000	h	Fracassado
0002	LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA ESPECIFICAÇÃO: ANO MODELO MÍNIMO DE 2005, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 152 HP, COM CAÇAMBA DE ATÉ 2M³, MÁQUINA EM EXCELENTE ESTADO DE OPERAÇÃO. QUANTIDADE DE MÁQUINA: 01	245,00	2.000	h	Fracassado
0003	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA ESPECIFICAÇÃO: EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE POTÊNCIA 125HP, ANO MODELO MÍNIMO 2010 COM ESCARIFICADOR, CABINE, COMANDO HIDRÁULICO, DESLOCAMENTO LATERAL DE LÂMINA, MÁQUINA EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO. QUANTIDADE DE MÁQUINAS: 01	305,00	2.000	h	Fracassado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/03/2021	EDITAL PE 013.2021PMT-PE-SRP ASSINADO.pdf

## Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
15/03/2021 - 08:37	Negociação aberta para o processo 013/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 013/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 08:39	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/03/2021 às 10:40.

## Propostas Enviadas

**0001 - LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA**  
Especificação: ANO MODELO MÍNIMO 2000 COM ESCARIFICADOR, LÂMINA COM AJUSTE  
HIDRÁULICO DE ÂNGULO, LEVANTE, INCLINAÇÃO E TOMBAMENTO AJUSTÁVEL, EQUIPADO  
COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE 150HP.  
QUANTIDADE DE MÁQUINAS: 02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI	26.811.453/0001-91	12/03/2021 - 18:19:14	N/C	N/C	280,00	1.120.000,00	Sim
E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05.587.559/0001-83	14/03/2021 - 16:06:23	N/C	N/C	285,00	1.140.000,00	Sim

**0002 - LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA**  
Especificação: ANO MODELO MÍNIMO DE 2005, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 152 HP, COM  
CAÇAMBA DE ATÉ 2m³, MÁQUINA EM EXCELENTE ESTADO DE OPERAÇÃO.  
QUANTIDADE DE MÁQUINA: 01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI	26.811.453/0001-91	12/03/2021 - 18:22:12	N/C	N/C	270,00	540.000,00	Sim

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05.587.559/0001-83	14/03/2021 - 16.06.47	N/C	N/C	285,00	570.000,00	Sim
--	--------------------	--------------------------	-----	-----	--------	------------	-----

**0003 - LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA**

Especificação: EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE POTÊNCIA 125HP, ANO MODELO MÍNIMO 2010 COM ESCARIFICADOR, CABINE, COMANDO HIDRÁULICO, DESLOCAMENTO LATERAL DE LÂMINA, MÁQUINA EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO.

QUANTIDADE DE MAQUINAS: 01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI	26.811.453/0001-91	12/03/2021 - 18.28.13	N/C	N/C	280,00	560.000,00	Sim
E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05.587.559/0001-83	14/03/2021 - 16.07.09	N/C	N/C	285,00	570.000,00	Sim

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.456/0001-13	120 dias
BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI	26.811.453/0001-91	120 dias
E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05.587.559/0001-83	60 dias

**Lances Enviados**

**0000 - LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA**

Especificação: ANO MODELO MÍNIMO 2000 COM ESCARIFICADOR, LÂMINA COM AJUSTE HIDRÁULICO DE ÂNGULO, LEVANTE, INCLINAÇÃO E TOMBAMENTO AJUSTÁVEL, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE 150HP.

QUANTIDADE DE MAQUINAS: 02

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18.19.14	280,00 (proposta)	26.811.453/0001-91	Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na vistoria técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros - CEIS e CNJ - além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 16/03/2021 08:38:54
14/03/2021 - 16.06.23	285,00 (proposta)	05.587.559/0001-83	Cancelado - Proposta Desclassificada uma vez que no item 7.4 do edital a validade mínima é de 120 (cento e vinte) dias.

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na visão técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladora - Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros - CEIS e CNJ - além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 16/03/2021 08:38:54

**0000 - LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA**

Especificação: ANO MODELO MÍNIMO DE 2005, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 152 HP, COM CAÇAMBA DE ATÉ 2m³, MÁQUINA EM EXCELENTE ESTADO DE OPERAÇÃO.  
QUANTIDADE DE MÁQUINA: 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:22:12	270,00 (proposta)	26.811.453/0001-91	Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na visão técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladora - Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> ); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros - CEIS e CNJ - além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 16/03/2021 08:38:54
14/03/2021 - 15:06:47	285,00 (proposta)	05.587.559/0001-83	Cancelado - Proposta Desclassificada uma vez que no item 7.4 do edital a validade mínima é de 120 (cento e vinte) dias.

15/03/2021 - 08:28:01

268,00 26.811.453/0001-91

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens:  
10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na vistoria técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU: De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 16/03/2021 08:38:54

15/03/2021 - 09:20:13

239,00 26.811.453/0001-91

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens:  
10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na vistoria técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU: De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 16/03/2021 08:38:54

**0000 - LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA**

Especificação: EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE POTÊNCIA 125HP, ANO MODELO MÍNIMO 2010 COM ESCARIFICADOR, CABINE, COMANDO HIDRÁULICO, DESLOCAMENTO LATERAL DE LÂMINA, MÁQUINA EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO.

QUANTIDADE DE MÁQUINAS: 01

Data

Valor CNPJ

Situação

14/03/2021 - 16:28:13

280,00 (proposta) 26.811.453/0001-91

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na vistoria técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 16/03/2021 08:38:54

14/03/2021 - 16:07:09

285,00 (proposta) 05.587.559/0001-83

Cancelado - Proposta Desclassificada uma vez que no item 7.4 do edital a validade mínima é de 120 (cento e vinte) dias.

16/03/2021 - 08:27:21

278,00 26.811.453/0001-91

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na vistoria técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 16/03/2021 08:38:54

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/03/2021 - 08:39:54	BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI	26.811.453/0001-91	Abrangendo todo o processo

Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na vistoria técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/03/2021 - 09:10	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
15/03/2021 - 08:03:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/03/2021 - 08:22:37	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 285,00 cancelada pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 08:22:37	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada uma vez que no item 7.4 do edital a validade mínima é de 120 (cento e vinte) dias.
15/03/2021 - 08:23:19	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 285,00 cancelada pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 08:23:19	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada uma vez que no item 7.4 do edital a validade mínima é de 120 (cento e vinte) dias.
15/03/2021 - 08:24:56	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 285,00 cancelada pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 08:24:56	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada uma vez que no item 7.4 do edital a validade mínima é de 120 (cento e vinte) dias.
15/03/2021 - 08:25:50	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/03/2021 - 08:25:50	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/03/2021 - 08:25:50	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/03/2021 - 08:26:40	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 08:26:40	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 08:26:40	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 08:26:40	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 08:26:40	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 08:26:40	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 08:36:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/03/2021 - 08:36:42	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/03/2021 - 08:36:42	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
15/03/2021 - 08:37:49	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 278,00.
15/03/2021 - 08:37:49	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 268,00.
15/03/2021 - 08:37:49	Sistema	O item 0003 teve como arrematante BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 278,00.
15/03/2021 - 08:37:49	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
15/03/2021 - 08:39:26	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/03/2021 às 10:40.
15/03/2021 - 09:41:42	Pregoeiro	Bom dia Sr. Licitante, solicito negociação para os item 1.2 e 3... há possibilidade de melhoras de preços nos? Se sim insira o valor no bonço azul
15/03/2021 - 08:42:14	Pregoeiro	Lembrando que o item 2 está acima do preço médio estimado
15/03/2021 - 09:20:13	Sistema	O item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 239,00.
15/03/2021 - 10:05:20	Pregoeiro	Senhores Licitantes, esta sessão está suspensa e retornará amanhã dia 16/03/2021 as 8:30hrs.
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	O fornecedor BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI foi inabilitado no processo.
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisionais, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de labelia de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na vistoria técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.... (CONTINUA)
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	(CONT. 1) mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com...
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	(CONT. 2) o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	O fornecedor BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na vistoria técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS... (CONTINUA)
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	(CONT. 1) mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com...
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	(CONT. 2) o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	O fornecedor BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na vistoria técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS... (CONTINUA)
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	(CONT. 1) mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com...
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	(CONT. 2) o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	O fornecedor BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 10.2.4.2. Declaração reconhecida em cartório de tabela de notas que a licitante caso seja vencedora dos objetos da presente licitação irá disponibilizar na Secretaria Municipal de Obras de Trairão, em bom estado de conservação, compreendendo: mecânica, suspensão, elétrica, hidráulica, pneus, estepe e equipamentos de segurança, conforme o apresentado na vistoria técnica; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS... (CONTINUA)
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	(CONT. 1) mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. De acordo com a Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e DEVERÁ CONSTAR as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com...
16/03/2021 - 08:38:54	Sistema	(CONT. 2) o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
16/03/2021 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 16/03/2021 às 09:10.
16/03/2021 - 09:14:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Det. Daniela Silva Cruz

(Pregoeiro(a))

VALÉRIE JOSÉ FERREIRA

Autoridade Competente

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



---

ALINE ALVES FEITOSA

Apoio

